



**PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

DECRETO Nº 413, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Altera o art. 2º do Decreto nº 368/2025 que:
“Nomeia a composição do 1º Seminário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades – CMDPDAH”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

considerando a solicitação realizada através do Memorando 1Doc nº 18.815/2025, oriundo da sala dos conselhos.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Dec. nº 368/2025 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º A composição da Comissão terá validade exclusivamente para o 1º Seminário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades – CMDPDAH, que será realizada no dia 29 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 08 de setembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB7D-AD76-BBAA-A70E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 08/09/2025 11:29:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 08/09/2025 12:18:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/BB7D-AD76-BBAA-A70E>